

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
1	CAIC AMERICO SOUTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA		X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
2	CAIC AMERICO SOUTO	U	SERVENTE DE ZELADORIA		X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
3	CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS	U	SERVENTE DE ZELADORIA		X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
4	CAIC ANTONIO ALVES DOS SANTOS	U	SERVENTE DE ZELADORIA		X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
5	CEMEI ALEGRIA DE VIVER	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
6	CEMEI AMIGUINHOS DA ADELOUR	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
7	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
8	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
9	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
10	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
11	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
12	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
13	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
14	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
16	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
17	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
18	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
19	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
20	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
21	CEMEI CANACY	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
22	CEMEI CANACY	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
23	CEMEI CASINHA FELIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
24	CEMEI CASINHA FELIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
25	CEMEI CASINHA FELIZ	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
26	CEMEI CRISTO REI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
27	CEMEI CRISTO REI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
28	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
29	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
30	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
31	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
32	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
33	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
34	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
35	CEMEI DONA RUTH TUPINAMBA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
36	CEMEI DONA RUTH TUPINAMBA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
37	CEMEI DR. IVAN LOPES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
38	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
39	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
40	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
41	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
42	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
43	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
44	CEMEI MADRE PAULA ELIZABETE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
45	CEMEI MAJOR PRATES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
46	CEMEI MAJOR PRATES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
47	CEMEI MAJOR PRATES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
48	CEMEI MANOEL CARIBE FILHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
49	CEMEI MEI MEI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
50	CEMEI MEI MEI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
51	CEMEI MEI MEI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
52	CEMEI MONTEIRO LOBATO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
53	E. M. AFONSO SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
54	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
55	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
56	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
57	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
58	E. M. AURORA MONTEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
59	E. M. AURORA MONTEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
60	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
61	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
62	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
63	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
64	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
65	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
66	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
67	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
68	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
69	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
70	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
71	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
72	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
73	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
74	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
75	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
76	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
77	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
78	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
79	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
80	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
81	E. M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND./EJA	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA		X	X
82	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
83	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
84	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
85	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
86	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
87	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
88	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
89	E. M. DR. CRISANTINO BORÉM	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
90	E. M. DR. CRISANTINO BORÉM	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
91	E. M. DR. CRISANTINO BORÉM	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
92	E. M. DR. CRISANTINO BORÉM	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
93	E. M. DR. CRISANTINO BORÉM	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
94	E. M. DR. MARIO TOURINHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
95	E. M. DU NARCISO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
96	E. M. DU NARCISO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
97	E. M. DU NARCISO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
98	E. M. DU NARCISO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
99	E. M. DU NARCISO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
100	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
101	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
102	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
103	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
104	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
105	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
106	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
107	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
108	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
109	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
110	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
111	E. M. GERALDO PEREIRA DE SOUZA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
112	E. M. IRMA BEATA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

II – candidato habilitado sem tempo de serviço.

III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
113	E. M. IRMA BEATA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
114	E. M. IRMA BEATA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
115	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
116	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
117	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
118	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
119	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
120	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
121	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
122	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
123	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
124	E. M. JASON CAETANO I	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
125	E. M. JASON CAETANO I	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
126	E. M. JASON CAETANO I	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 III – maior idade.
 § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
 § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

**Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) –
Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG**

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
127	E. M. JASON CAETANO I	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;

§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:

 - I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.

§ 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.

§ 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do caput do presente artigo.
- 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 22/01/2020

Horário da divulgação: 08:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 23/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.